

PORTARIA N.º 043/DETAN/PROJUR/2024, de 26/01/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança N.º 5069683-24.2023.8.24.0023/SC;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETAN 081196/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e a Portaria 0087/DETAN/ASJUR/2021, que regulamentam o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores (CFCs), bem como a obrigação do Detran/SC em credenciá-los;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MULHER LTDA, inscrita no CNPJ n.º 50.392.593/0001-57, estabelecida no município de JOIVILLE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE n.º 22.194 de 30 de janeiro de 2024, pg 70.